



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às nove horas do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública (híbrida) na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e sala virtual google meet, com a instalação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem, para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Jéssica Souza e Souza**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2220491. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Sanay Vitorino de Souza - (UFAM), orientadora e presidente da banca julgadora, deu início à sessão, apresentando os demais examinadores: Profa. Dra. Renata Ferreira dos Santos - (UEA); Profa. Dra. Noeli das Neves Toledo - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, referente ao estudo intitulado: ***“Construção de um protocolo de cuidados de enfermagem para o paciente grave submetido a manobra de pronação”***, durante a sessão os examinadores exararam seus pareceres, conforme descrito a seguir:

Profa. Dra. Sanay Vitorino de Souza – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Renata Ferreira dos Santos – Universidade do Estado do Amazonas (UEA) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Noeli das Neves Toledo – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

A discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- a) Integralização dos créditos curriculares;
- b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica;
- c) Entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM;
- d) Atendimento às recomendações e sugestões desta banca examinadora, incluindo a adequação do

resumo, método e os resultados no formato do manuscrito.

Além disso, a discente deve providenciar a entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sanay Vitorino de Souza, Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Souza e Souza, Usuário Externo**, em 09/01/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noeli das Neves Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 10/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2306598** e o código CRC **D76C6C3C**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 2306598